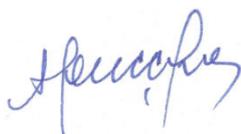


EDITAL N° 01/2023

1º PROCESSO SELETIVO DE 2023

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo- COPs da **Faculdade do Noroeste de Minas** – **FINOM** Paracatu, tendo em vista o disposto no art.44, inciso II, da Lei nº. 9394 de 1996 e Decreto – Lei nº. 2.306, de 19 de agosto de 1997 e Portaria nº. 971, de 22 de agosto de 1997, do seu Regimento, art. 44, inciso II, da Lei nº. 9394 de 1996 e Decreto – Lei nº. 2.306, de 19 de agosto de 1997 e Portaria nº. 971, de 22 de agosto de 1997, **TORNA PÚBLICO**, por este Edital, a realização do Processo Seletivo para **ingresso no 1º Semestre de 2023** a ser realizado na modalidade **AGENDADA E DIGITAL** a partir 13/10/2022. Informações relacionadas ao processo de inscrição, realização das provas, relação de cursos/vagas, bem como concessão de bolsas, **além de outros aspectos, constam do EDITAL DO PROCESSOSELETIVO 01/2023** – que será disponibilizado no site da instituição **www.finom.edu.br**

Paracatu-MG, 26 de setembro de 2022.



Ana Angélica Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo - COPs

FACULDADE FINOM PARACATU / TECSOMA

Prezado futuro aluno:

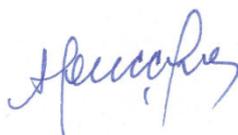
O presente EDITAL retrata com clareza todos os passos, sobre como você deve proceder para ingressar nas Faculdades parceiras FINOM/TECSOMA. Nele constam todas as orientações que você necessitará para concretizar o seu sonho de um ensino superior que lhe abrirá portas e oportunidades de realização profissional.

Nesse sentido, se faz necessária a leitura atenta das instruções que seguem para a realização do **PROCESSO SELETIVO ONLINE** das Instituições.

Temos orgulho de informar que a Faculdade FINOM é a pioneira do Noroeste de Minas com 35 anos de ensino, e em todo esse percurso vem sempre atuando com qualidade no mercado educacional. Buscando evoluir, sempre pautada pela excelência na formação acadêmica e oferecendo oportunidades de educação superior, considerando sempre a realidade dos alunos e desempenhando um excelente trabalho em Paracatu e região. A Faculdade FINOM desenvolve uma série de ações de responsabilidade social com o objetivo de buscar aproximação entre a instituição e a comunidade. Vários projetos são desenvolvidos, dentre eles, NPJ (Núcleo de Prática jurídica), Ensino Responsável, Feira das Profissões, Projeto FINOM Comunidade, Projeto Pratique & Aplique, Projeto RONDON, e outros.

Para facilitar o seu ingresso ao ensino superior, a faculdade consolidou parceria com o governo federal para ofertar bolsas do ProUni, parcial/integral e FIES (financiamento estudantil), e também bolsas sociais. Além desta parceria, a instituição firmou convênios com vários segmentos: empresas públicas, privadas e comunidades quilombolas.

Assumimos nossa parcela de contribuição junto a você, a comunidade de Paracatu e região, com a oferta de um ensino superior de qualidade, confirmado pelo MEC, que nos atribuiu o Conceito Institucional - **NOTA 4**, em uma escala que varia de 0 a 5. Nossa qualificação foi considerada uma das mais altas da região o que comprova e atesta nossa elevada qualidade institucional.



Prof.ª Ana Angélica Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS



APRESENTAÇÃO:

Este edital é um guia que contribui para a desejada tranquilidade do candidato, tanto na inscrição quanto na realização das provas e estabelece as condições para a realização o 1º Processo Seletivo Online, com ingresso previsto para o 1º semestre de 2023.

Para o preenchimento das vagas disponíveis para o 1º semestre de 2023 serão realizados tantos Processo Seletivo Agendado, quantos forem necessários, até o preenchimento das vagas.

1. INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições estarão abertas a partir de 13 de outubro de 2022 para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- b. As inscrições serão realizadas pelo site: www.finom.edu.br ou pelo telefone (38) 3311-2040 / 98823-8161;
- c. A inscrição para o **PROCESSO SELETIVO ONLINE** implica na aceitação das condições estabelecidas no EDITAL 1º/2023;
- d. A inscrição não se concretizará se houver irregularidade na documentação exigida;
- e. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar dados pessoais para preenchimento da Ficha de Inscrição *on-line*;
- f. Os candidatos não podem fazer alterações na inscrição depois da conclusão. Caso precisem alterar alguma informação é necessário entrar em contato pelo e-mail: vestibular@finom.edu.br / copese@finom.edu.br ou telefone (38) 3311-2040 / 98823-8161;
- g. É de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

2. PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR DIGITAL

2.1 PROVAS: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais* e Português. (*Conhecimentos

Gerais englobam saberes das áreas de Geografia, História, Física, Matemática e Química).

- a. A prova será aplicada através do link disponível no site oficial da IES e no ato da inscrição;
- b. A prova será composta de 10 questões objetivas e terá duração de duas horas;
- c. Cada candidato poderá fazer uma única inscrição para o vestibular. Se aprovado, estará cadastrado nos registros; se reprovar, terá mais 01 (uma) chance de refazer a prova;

2.2 AGENDAMENTO DE REALIZAÇÃO DA PROVA: O candidato pode solicitar, se necessário a realização da Prova do Vestibular Digital no Campus da Faculdade FINOM, deverá:

- a. Agendar previamente pelo e-mail: vestibular@finom.edu.br ou telefone (38) 3311-2040 / 98823-8161, em dia e horário comercial, sendo que as provas serão realizadas no Campus das Faculdade FINOM, de 2ª a 6ª feira no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. **Endereço do Campus da Faculdade FINOM: Rodovia Alírio Herbal KM 167, nº 3405 - bairro Paracatuzinho, Paracatu/MG.**

2.3 RESULTADO: O resultado do processo seletivo 1º/2023 será informado ao candidato ao término da realização da prova.

3.CONDIÇÕES GERAIS:

- a. O presente Edital tem a validade para este Processo Seletivo, com ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE de 2023**, e a ele serão incorporados, para todos os efeitos, editais complementares que porventura vierem a ser publicados pela Faculdades parceiras FINOM/TECSOMA, bem como a Ficha de Inscrição e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- b. Os Cursos são presenciais, mas de acordo com a Portaria MEC Nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, eles podem ter até 40% da sua carga horária utilizando plataformas para EAD;
- c. Do resultado do Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS.

COPs – Comissão do Processo Seletivo

Endereço: Rodovia Alírio Herbal km 167, nº 3405 bairro: Paracatuzinho, Paracatu/MG

Fone: (38) 3311-2040 / 98823-8161

E-mail: copese@finom.edu.br

Site: www.finom.edu.br

4. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- a. Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo utilizando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- b. O candidato com necessidades especiais deverá especificá-las no ato da inscrição, não sendo aceitas solicitações posteriores à inscrição.
- c. O candidato só poderá inscrever-se uma única vez.
- d. O candidato que não tenha condições de comprovar, na data da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e ao disposto neste Edital.

5.PROCESSO SELETIVO ENEM

- 5.1** O candidato que tiver obtido média igual ou superior a 450 pontos no ENEM, sem ter zerado a redação:
 - a. Poderá utilizar sua pontuação na classificação geral, tornando-se isenta sua participação em outros processos seletivos da IES;
 - b. Resultados do ENEM dos 02 (dois) anos anteriores também serão válidos;
 - c. As notas obtidas no ENEM serão transformadas em notas padronizadas permitindo que o candidato concorra com os outros candidatos que prestarão provas;
 - d. Os candidatos que desejarem utilizar a nota do ENEM terão garantido o direito às bolsas de estudo, de acordo com o item 8 (tabela de valores para 1º / 2022) deste edital.
 - e. A inscrição para o Processo Seletivo Enem será realizada através do site: www.finom.edu.br
 - f. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a cópia do resultado do ENEM.

6. SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

6.1 FACULDADE FINOM PARACATU

CURSO / HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Agronomia	Portaria nº 482, de 04/07/2008, publicada no DOU nº 128, de 07/07/2008.	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 59 de 02/02/2018, publicada no D.O.U nº 25 de 05/02/2018.
Ciências Contábeis	Portaria nº 832, de 24/09/2007, publicada no DOU nº 185, de 25/09/2007.	Portaria de Renovação de Reconhecimento: nº 705 de 19/12/2013 publicada no DOU nº 246 de 19/12/2013.
Direito	Portaria nº. 149 de 16/01/2006, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2006.	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº 268, de 03/04/2017, publicada no DOU Nº 65, de 04/04/2017.
Engenharia Ambiental e Sanitária	Portaria nº 2.910, de 24/08/2005, publicada no DOU nº 165, de 26/08/2005.	Portaria de Denominação do curso de Engenharia Ambiental nº 558 de 06/06/2017, publicada no DOU nº 108, de 07/06/2017.
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Portaria nº 599, de 29/10/2014, publicada no DOU nº 210, de 30/10/2014.	Portaria nº 599, de 29/10/2014, publicada no DOU nº 210, de 30/10/2014.
Engenharia Civil	Portaria nº 412, de 24/03/2009, publicada no DOU nº 57, de 25/03/2009.	Portaria de Reconhecimento Nº 728, de 19/12/2013, publicada no DOU Nº 247, de 20/12/2013.
Engenharia de Minas	Portaria nº 1.248, de 11/08/2009, publicada no DOU de 13/08/2009.	Portaria de Reconhecimento Nº 44, de 22/01/2015, publicada no DOU Nº 16, de 23/01/2015.
Engenharia de Telecomunicações	Portaria nº 2.757, de 06/09/2004, publicada no DOU nº 190, de 03/10/2004.	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 286 de 21/12/2012, publicada no DOU de 27/12/2012.
Engenharia Elétrica	Portaria nº. 204 de 06/06/2006, publicada no DOU nº 109 de 08/06/2006.	Portaria de Reconhecimento nº. 888 de 15/04/2011, publicada no DOU de 19/04/2011.
Engenharia Mecatrônica	Portaria Nº. 537 de 23/10/2013, publicada no DOU Nº 208 de 25/10/2013.	Portaria de Reconhecimento Nº 186 de 15/04/2019.
Engenharia de Produção	Portaria nº 205 de 08/06/2006, publicada no DOU Nº 109 de 08/06/2006.	Portaria de Reconhecimento nº. 14 de 02/03/2012, publicada no DOU nº 45 de 06/03/2012.
Engenharia Química	Portaria nº 213 de 23/06/2016, publicada no DOU Nº 120 de 24/06/2016.	-
Geologia	Portaria nº 387 de 08/02/2011, publicada no DOU Nº 28 de 09/02/2011.	Portaria de Reconhecimento nº 892 de 29/12/2016, publicada no DOU nº 251 de 30/12/2016.
Medicina Veterinária	Portaria Ministerial Nº 216 de 13/05/2019, publicada no DOU do dia 14/05/2019.	-
Física	Portaria Ministerial Nº 35 de 11/02/2020, publicada no DOU do dia 14/02/2020.	-

Geografia	Portaria nº. 1.066 de 25/05/2006, publicada no DOU nº 100 de 26/05/2006.	Portaria de Reconhecimento nº 251 de 31/05/2013, publicada no DOU nº 104 de 03/06/2013.
História	Portaria nº. 1.066 de 25/05/2006, publicada no DOU nº 100 de 26/05/2006.	Portaria de Reconhecimento nº 227 de 22/05/2013, publicada no DOU nº 98 de 23/05/2013.
Matemática	Portaria Ministerial Nº 35 de 11/02/2020, publicada no DOU do dia 14/02/2020.	-
Pedagogia	Portaria nº. 1.066 de 25/05/2006, publicada no DOU nº 100 de 26/05/2006.	Portaria de Reconhecimento nº 251 de 31/05/2013, publicada no DOU nº 104 de 03/06/2013.
Segunda Licenciatura Pedagogia com Ênfase em Educação Especial e Inclusiva	Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação Pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para formação continuada observados os preceitos dos artigos 61 até 67 da Lei nº 9.394, de 1996.	

6.2 - FACULDADE TECSONA

CURSO / HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
Administração	Portaria nº 371, de 22/03/2000, publicada no DOU de 23/03/2000.	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 410 de 30/08/2013, publicada no D.O.U de 02/09/2013.
Arquitetura e Urbanismo	Portaria nº 278, de 19/12/2012, publicada no DOU 28/12/2012.	Portaria de Reconhecimento Nº 575, de 23/08/2018, publicada no DOU de 24/08/2018.
Biomedicina	Portaria nº 34, de 16/01/2008, publicada no DOU 17/01/2008.	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 248, de 31/05/2013, publicada no DOU de 03/06/2013.
Enfermagem	Portaria nº 2.601 de 06/12/2001, publicada no DOU de 10/12/2001.	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº.01 de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012.
Engenharia Mecânica	Portaria nº 568, de 07/11/2013, publicada no DOU de 08/11/2013.	Portaria de Reconhecimento nº 668 de 05/10/2018, publicada no DOU de 08/10/2018.
Fisioterapia	Portaria nº 3.907 de 26/12/2002, publicada no DOU de 27/12/2002.	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº. 01 de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012.

7. DAS VAGAS ANUAIS , TURNO, DURAÇÃO DOS CURSOS

7.1 FACULDADE FINOM PARACATU

CURSOS	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS ANUAIS
Agronomia	Noturno	5 anos	100
Ciências Contábeis	Noturno	4 anos	100
Direito	Noturno	5 anos	200
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	5 anos	100
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	Noturno	5 anos	100
Engenharia Civil	Noturno	5 anos	100
Engenharia de Minas	Noturno	5 anos	100
Engenharia de Telecomunicações	Noturno	5 anos	100
Engenharia Elétrica	Noturno	5 anos	100
Engenharia Mecatrônica	Noturno	5 anos	100
Engenharia de produção	Noturno	5 anos	100
Engenharia Química	Noturno	5 anos	100
Geologia	Noturno	5 anos	100
Medicina Veterinária	Noturno	5 anos	100
Física - EAD	Diurno	4 anos	100
Geografia - EAD	Diurno	4 anos	400
História - EAD	Diurno	4 anos	400
Matemática - EAD	Diurno	4 anos	100
Pedagogia – EAD	Diurno	4 anos	400
2ª Licenciatura: Geografia e História - EAD	Diurno	18 meses	100
2ª Graduação Pedagogia com Ênfase em Educação Especial e Inclusiva	Diurno	18 meses	100

7.2 FACULDADE TECSOMA

CURSOS	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS ANUAIS
Administração	Noturno	4 anos	100
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	5 anos	100
Biomedicina	Noturno	4 anos	100
Enfermagem	Noturno	5 anos	100
Engenharia Mecânica	Noturno	5 anos	100
Fisioterapia	Noturno	5 anos	100

8. VALORES COM BOLSAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 FACULDADE FINOM

CURSOS	VALOR INTEGRAL	VALORES COM DESCONTO ATÉ DIA 10	
		Em até 6 parcelas sem juros R\$	Em até 12 parcelas sem juros R\$
Agronomia	1.820,78	910,39	546,23
Ciências Contábeis	1.330,57	665,28	465,70
Direito	1.614,79	645,92	403,70
Engenharia Ambiental e Sanitária	1.820,78	728,31	455,19
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	1.820,78	728,31	455,19
Engenharia Civil	1.820,78	728,31	455,19
Engenharia de Minas	1.820,78	728,31	455,19
Engenharia de Telecomunicações	1.820,78	728,31	455,19
Engenharia Elétrica	1.820,78	728,31	455,19
Engenharia Mecatrônica	1.820,78	728,31	455,19
Engenharia de Produção	1.820,78	728,31	455,19
Engenharia Química	1.820,78	728,31	455,19
Geologia	1.820,78	1.092,47	637,27
Medicina Veterinária	3.026,94	1.362,12	832,41
Física (EAD)	407,00	203,50	***
Geografia (EAD)	407,00	203,50	***
História (EAD)	407,00	203,50	***
Matemática (EAD)	407,00	203,50	***
Pedagogia (EAD)	407,00	203,50	***
2ª Licenciatura Geografia e História - EAD	407,00	203,50	***
2ª Licenciatura Pedagogia com Ênfase em Educação Especial e Inclusiva - EAD	407,00	203,50	***

8.2 - FACULDADE TECSOMA

CURSOS	VALOR INTEGRAL	VALORES COM DESCONTO ATÉ DIA 10	
		Em até 6 parcelas sem juros R\$	Em até 12 parcelas sem juros R\$
Administração	1.330,56	665,28	465,70
Arquitetura e Urbanismo	1.960,84	980,42	588,25
Biomedicina	1.442,62	721,31	504,92
Engenharia Mecânica	1.820,78	728,31	455,19
Enfermagem	1.442,62	865,57	504,92
Fisioterapia	1.442,62	865,57	577,05

ATENÇÃO:

- I. O candidato alcançando a pontuação exigida, terá garantida sua bolsa (conforme tabela item 8) em até 5 dias da divulgação do seu resultado. Após este prazo não terá mais garantida a vaga, podendo perdê-la por falta de disponibilidade;
- II. Não formando a turma para a qual se inscreveu, o candidato perde o direito a bolsa;
- III. Para garantir o direito à renovação da matrícula para o semestre seguinte o aluno deverá pagar suas mensalidades em dia, ou seja, até o 5º dia útil de cada mês;
- IV. Os descontos do Programa de Responsabilidade Social da FINOM/TECSOMA incidem sobre toda a semestralidade;
- V. Os valores constantes no quadro acima se destinam ao 1º semestre de 2023;
- VI. Os valores previstos no quadro 9 acima, não se acumulam com outros descontos oferecidos pela instituição, como descontos de convênios, ou descontos de outros programas, seja institucional ou governamental, tais como Prouni, Bolsa Universitária, ou qualquer outro existente ou que venha a existir. O aluno que tiver algum outro desconto ou benefício deverá optar pelo que for mais interessante;
- VII. O candidato beneficiado com bolsa não poderá acumular com outros benefícios. Entretanto, poderá candidatar-se ao FIES ou outro financiamento, caso estejadesponível.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- Em função do currículo, das especificidades das disciplinas e da disponibilidade de espaço, as atividades práticas e estágios curriculares poderão, também, ser realizadas em turnos e locais distintos daquele em que o curso é ofertado;
- Algumas aulas práticas e estágios curriculares poderão ocorrer em outras unidades da instituição ou em espaços fora dessa;
- Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados nos turnos matutino e vespertino, quando necessário.

9. CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO

- 9.1 O Processo Seletivo 1/2023 terá caráter eliminatório e classificatório e far-se-á da seguinte forma:
- A Classificação Final será o resultado da soma dos pontos obtidos na prova;
 - Em caso de transferência de curso dentro da IES, haverá cancelamento do 1º Contrato de Prestação de Serviços e assinatura de um novo, com os valores adequados a esse curso;
 - Não poderá haver mudança de opção após o encerramento das inscrições;
 - O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à classificação do candidato correspondente ao seu total de pontos, em ordem decrescente, obtido com a soma dos pontos de todas as partes das provas;
 - Não havendo preenchimento das vagas oferecidas, após o encerramento do prazo fixado para a matrícula dos candidatos classificados em primeira chamada, a Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPS fará novas convocações dos candidatos classificados, na ordem decrescente, do total de pontos obtidos, até o preenchimento de todas as vagas, a partir do 1º dia útil subsequente ao encerramento da matrícula, sendo de 01 (um) dia o prazo fixado para o reconhecimento do direito de cada convocado;

10. MATRÍCULA

- I. A matrícula serão realizadas após a divulgação do resultado e o envio dos documentos.
- II. Será **REPROVADO** o candidato que zerar alguma avaliação ou obtiver menos que 30% na prova.
- III. A matrícula obedecerá à legislação vigente, inserida no Regimento da Instituição e prazos fixados por este edital;
- IV. **As Faculdades** parceiras FINOM/TECSOMA, farão tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com a desistência, obedecendo-se à ordem de classificação através de Edital afixado nas dependências da Faculdade.
- V. Uma vez matriculado, é permitido ao aluno cancelar a sua matrícula antes do início das aulas, com o direito a ressarcimento de 80% do valor pago no ato da matrícula, que, pelo contrato de Prestação de Serviços Educacionais, é considerado “sinal” ou “arras”. Após o início das aulas, se houver cancelamento da mesma, serão observadas as condições estabelecidas no contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pela contratante no ato da matrícula.
- VI. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM deverão obrigatoriamente submeter o extrato da nota no ato da inscrição e matrícula, seja através do link ou presencial.

11. MENSALIDADES

Os valores das mensalidades para alunos ingressantes no 1º semestre de 2023 estão disponíveis neste edital no “quadro 8.”

12. CONDIÇÕES DE LEGALIDADE DA MATRÍCULA

- I. Só serão matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a Lei, o Ensino Médio ou estudo equivalente, tornando nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o dia da matrícula.
- II. Os candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, considerados “**treinantes**”, não constarão da relação dos candidatos classificados.
- III. Será eliminado em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Neste caso, não será feita a devolução de valores efetuados até a data do

cancelamento do contrato.

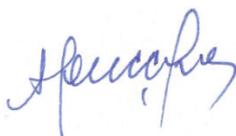
13. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

- Prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, diploma, Histórico Escolar original ou declaração.
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (cópia), se do sexo masculino;
- Título de eleitor (cópia);
- Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópia dos dois últimos turnos);
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);
- 01 fotos 3x4, recentes;
- Comprovante de residência;
- Caso o aluno não tenha completado 18 (dezoito) anos é necessária a autorização e a presença do responsável, nos termos da lei;
- Em caso de candidato estrangeiro, atende-se à legislação específica que regula a matéria.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- I. Este Edital, para conhecimento dos interessados, estará disponível na Central de Atendimento ao Acadêmico – CAA das Unidades.
- II. As Faculdade parceiras FINOM/TECSOMA, se reserva o direito de não formar turma(s) se o número de candidatos não for suficiente para as vagas divulgadas.
- III. Nesse caso, o candidato será classificado na 2ª e 3ª opção ou terá os valores pagos devolvidos.
- IV. Elege-se o Foro da cidade de Paracatu -MG, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- V. Casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo – COPS.

Paracatu/MG, 26 de setembro de 2022.



Ana Angélica Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo – COPS